



DESTAQUES

30 DE ABRIL A 4 DE MAIO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PÚBLICO

 **DECRETO-LEI N.º 98/2012. D.R. N.º 86, SÉRIE I DE 2012-05-03**

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., e da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., para efeitos da concretização do processo de fusão das duas

AMBIENTE

 **DELIBERAÇÃO N.º 611/2012. D.R. N.º 85, SÉRIE II DE 2012-05-02**

Ministério da Economia e do Emprego - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Estabelece os termos das certificações das emissões «EURO» por parte dos fabricantes dos veículos

FINANCEIRO

 **PORTARIA N.º 118/2012. D.R. N.º 84, SÉRIE I DE 2012-04-30**

Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Determina a suspensão temporária da aplicação ao sistema bancário português de algumas regras previstas no Regulamento de Gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

 **INSTRUÇÃO N.º 1/2012. D.R. N.º 84, SÉRIE II DE 2012-04-30**

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Emissão de bilhetes do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™


Human Resources Suppliers 2007

 **AVISO N.º 6110/2012. D.R. N.º 87, SÉRIE II DE 2012-05-04**
Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.
Taxa de juros para o mês de Maio


 **AVISO N.º 6111/2012. D.R. N.º 87, SÉRIE II DE 2012-05-04**
Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.
Taxa de juros para o mês de Maio


FISCAL

PORTAL DAS FINANÇAS

 **Ofício-Circulado n.º 60089/2012 - 02/05 - DSGCT - Artigo 264.º, n.º 4 do CPPT (Pagamento por conta com efeito suspensivo da venda)**

IMOBILIÁRIO


 **PORTARIA N.º 119/2012. D.R. N.º 84, SÉRIE I DE 2012-04-30**
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar, e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28 de Janeiro


 **PORTARIA N.º 120/2012. D.R. N.º 84, SÉRIE I DE 2012-04-30**
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Estabelece que o arredondamento referido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da [Portaria n.º 1405/2008](#), de 4 de Dezembro, é feito à centésima, respectivamente, a partir de 1 de Junho de 2012 e de 1 de Março de 2013 - Autoridade Florestal Nacional

TRABALHO


 **PORTARIA N.º 122/2012. D.R. N.º 86, SÉRIE I DE 2012-05-03**
Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social
Procede à actualização anual das pensões de acidentes de trabalho

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

 **ACÓRDÃO N.º 86/2012. D.R. N.º 85, SÉRIE II DE 2012-05-02**
Tribunal Constitucional
Julga diversos responsáveis financeiros e partidos políticos pela prática de contraordenações previstas na Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, e referentes às contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2007

 **ACÓRDÃO N.º 140/2012. D.R. N.º 85, SÉRIE II DE 2012-05-02**
Tribunal Constitucional
Indefere os requerimentos apresentados pelo Partido Social Democrata, pelo CDS-Partido Popular e pelo Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e confirma o despacho de 13 de Janeiro de 2012 que deferiu pedidos de pagamento em prestações

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

 **DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 11/2012/A. D.R. N.º 87, SÉRIE I DE 2012-05-04**
Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo
Terceira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A](#), de 24 de Outubro, que regulamenta o Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

JORNAL OFICIAL RAM

Portaria n.º 57/2012

Autoriza a bonificação de juros a ser atribuída pelo Governo Regional às cooperativas de habitação e construção, no âmbito dos programas a custos controlados, no ano económico 2010

Portaria n.º 58/2012

Autoriza a bonificação de juros a ser atribuída pelo Governo Regional às cooperativas de habitação e construção, no âmbito dos programas a custos controlados, no ano económico 2011

Portaria n.º 59/2012


Autoriza a bonificação de juros a ser atribuída pelo Governo Regional às cooperativas de habitação e construção, no âmbito dos programas a custos controlados, no ano económico 2012

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

 Decisão do Conselho, de 26 de Abril de 2012, relativa às orientações para as **políticas de emprego** dos Estados-Membros

 Decisão do Banco Central Europeu, de 29 de Março de 2012, relativa à instituição da Comissão do **TARGET2-Securities e que revoga a Decisão BCE/2009/6 (BCE/2012/6)**

 Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de Maio de 2012: 1,00 % — **Taxas de câmbio do euro**


PORTAL DO GOVERNO


 **ESCLARECIMENTO SOBRE O FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

 **DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL 2012-2016**

PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

 Prazos médios de pagamento - **Autarquias locais**

 Prazos médios de pagamento - **Hospitais EPE**

 Prazos médios de pagamento - **Hospitais SPA**

 Prazos médios de pagamento - **Administração direta e indireta do Estado**

 Prazos médios de pagamento - **Regiões autónomas**

CINEMA: ICA ABRE CONCURSOS NO SEGUNDO SEMESTRE

Após a conclusão, a 30 de Abril, do prazo de consulta pública da proposta de Lei do Cinema e do Audiovisual, o Gabinete do Secretário de Estado da Cultura anunciou esta quinta-feira que «o processo está actualmente na fase de incorporação, no texto da proposta de Lei, dos contributos prestados pelas diferentes entidades do sector e considerados relevantes». Ainda de acordo com o Gabinete do SEC, a proposta de Lei será colocada em apreciação interministerial já no decorrer da próxima semana. Após aprovação em Conselho de Ministros, a proposta de Lei seguirá então para validação complementar pela Assembleia da República, esperando-se que o processo legislativo esteja concluído até ao final de Junho.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE ABRIL DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou a proposta de lei com o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2013 a 2016. O Quadro Plurianual aponta para uma redução do limite da despesa primária, em 2013, de 3,2%, e do total da despesa, isto é acrescentando a despesa com a dívida pública, de 2,1 %.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 3 MAIO DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou, entre outras medidas, o seguinte:

▪ Proposta de lei que estabelece o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais. Esta proposta de lei dispõe ainda, sem prejuízo do previsto na lei geral, sobre a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respectiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

Documentos relacionados:

[Melhorado controlo sobre Empresas Municipais](#)

[Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais](#)

[Reforma do Sector Empresarial Local](#)

[Perguntas e Respostas sobre as empresas municipais](#)

▪ Proposta de lei que define as regras e os critérios aplicáveis à criação e ao provimento de cargos dirigentes na administração local - [NOVAS REGRAS PARA OS DIRIGENTES MUNICIPAIS](#)

▪ Diploma que cria o Sistema da Indústria Responsável (SIR), que regula o exercício da actividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis (ZER), bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste sistema.

▪ Ante-projecto de proposta de lei que institui, sob a égide do Comité Olímpico de Portugal, o Tribunal Arbitral do Desporto, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto. O Tribunal Arbitral do Desporto é uma entidade jurisdicional independente, nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo, dispõe de autonomia administrativa e financeira e apenas está sujeito à lei. O Tribunal tem jurisdição obrigatória e a sua sede será no Comité Olímpico de Portugal, a quem incumbe promover a instalação e o funcionamento do Tribunal.

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

INICIATIVAS ENTRADAS

Proposta de Lei 56/XII

Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2013 a 2016 [\[formato PDF\]](#)

Autoria Governo






TEXTOS APROVADOS

Processo Legislativo


Decreto da Assembleia 48/XII

Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica [\[formato PDF\]](#)


BANCO DE PORTUGAL

-  Estudo n.7 da Central de Balanços - **Análise Sectorial das Sociedades Não Financeiras** em Portugal 2010/2011 (Anexo: Séries da Análise Sectorial das SNF em Portugal)
-  Relatório do Conselho de Administração - **Actividade e Contas 2011**
-  Apresentação do Relatório do Conselho de Administração - **Relatório de Actividade 2011**
-  Apresentação do Relatório do Conselho de Administração - **Balanço e Contas 2011**
-  **Reunião do CNSF** do dia 16 de Março de 2012 (Anexo: Sistema Financeiro Nacional: Ponto de Situação e Análise dos Principais Riscos)





CARTA-CIRCULAR

-  [4/2012/DMR](#) - Comunica o novo preço de serviços prestados pelo SITEME. Substitui a Carta-Circular nº 3/2011/DMR, de 24.08.2011.

CMVM

-  Consulta Pública sobre a **transposição da Diretiva relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública** ou da sua admissão à negociação e da Diretiva relativa à **harmonização dos requisitos de transparência respeitantes aos emitentes**

ANACOM

-  **ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE PORTABILIDADE APROVADA**
Deliberação da ANACOM de 30.04.2012
-  **CONSULTA DA CE SOBRE REDUÇÃO DE CUSTOS DE INSTALAÇÃO DA BANDA LARGA**
Consulta pública decorre até 20.07.2012.
-  ANACOM lança concurso para auditoria às estimativas dos **custos líquidos da prestação do serviço universal**
Decorre até 13.06.2012.
-  **ALTERAÇÕES À ORCA E ORCE - notificação à CE do projecto de decisão**
A ANACOM aprovou, por deliberação de 30 de Abril de 2012, o projecto de decisão a notificar à Comissão Europeia (CE), ao Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC) e às autoridades reguladoras nacionais dos restantes Estados-Membros da União Europeia (UE), sobre as alterações à oferta de referência de circuitos alugados (ORCA) e à oferta de referência de circuitos Ethernet (ORCE).

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.